

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0070/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Frei Gabriel, nº 480, Bairro Centro, Cidade Lages, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF nº 83.719.963/0001-77, nesta ato representada pela procuradora Sra. **CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ**, portadora da Identidade nº 6.564.264 SESPSC e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tem por objeto o presente contrato a Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico, com disponibilização de vigilante desarmado em caso de disparo do alarme e Vídeo Monitoramento por Câmeras em Prédios Públicos Municipais, compreendendo o fornecimento e instalação em forma de comodato de todos os equipamentos e sistemas necessários, oriundo do Processo Licitatório nº 0132/2022 - Pregão Eletrônico N° 0020/2022 - Contrato nº 0070/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses**, contados a partir **de 13 de maio de 2024 vigorando até o dia 12 de maio de 2025**, de acordo com a manifestação da contratada, Ofício da Secretaria de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

Fica reajustado o valor dos itens do contrato de acordo com o ÍNPC acumulado em **3,23 %** conforme tabela abaixo;

Item	Descrição	Preço Unitário anterior R\$	Preço unitário reajustado R\$
07	<b>CÂMERAS 01</b> Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	115,40	119,13
08	<b>CÂMERAS 02</b> Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	195,60	201,92
09	<b>CÂMERAS 03</b> 02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD (instalação e configuração de responsabilidade da contratada) Login e senha full para administrador (responsável técnico prefeitura)	328,48	339,09

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 12 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E  
VIGILÂNCIA LTDA  
CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: